



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## MOÇÃO DE APOIO N.º 034/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**  
**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 18/09/2023

16ª Sessão Ordinária

APROVADO  
 REJEITADO

Ver. Aparecido Rodrigues  
Presidente

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida  
Vice Presidente

Ver. Clóvis Coldibeli  
Secretário

Os signatários da presente, vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto (União Brasil) e Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 186 e seguintes do Regime Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura a esta augusta Casa de Leis, e se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Arthur Lira (PP) e ao Deputado Federal autor Felipe Becari (União Brasil), a referida **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1897/2023, que dispõe sobre o reconhecimento da expressão VIRA LATA CARAMELO como manifestação cultural imaterial do Brasil, pelas seguintes considerações:**

Considerando que o texto busca homenagear o animal ao caracterizá-lo como um dos cachorros mais populares e amados do Brasil, exaltando a mistura de raças, mostrando assim que a diversidade é uma das nossas maiores riquezas.

Considerando que a proposta do nobre Deputado Federal Felipe Becari (União Brasil/SP), que se define como um parlamentar que dentre outras causas, também defende a causa animal, e que a sugestão dessa propositura partiu das entidades que lutam pelos direitos dos animais.

Considerando que essa propositura busca abrir discussões com questões relacionadas aos maus-tratos que os animais sofrem e o parlamento é um dos espaços adequados para se discutir essa pauta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que o escopo da propositura é fomentar a adoção desses animais e reforçar a cultura da adoção bem como o fim do preconceito contra os animais sem raça definida.

Considerando que o projeto de lei descreve os “vira-latas caramelos” como simpáticos, divertidos e leais.

Considerando que os vira-latas são os que mais sofrem com imensa dificuldade em serem adotados, são também os mais violentados nas ruas e com grande tempo em abrigos antes de serem adotados.

Considerando que a busca por esse reconhecimento (VIRA LATA CARAMELO) manifestação cultural imaterial do Brasil tem o objetivo de valorizar esses animais para que o preconceito, a violência e os maus-tratos que sofrem sejam reduzidos.

Pelas razões expostas acima, é que contamos com o apoio dos nobres pares, e se aprovada seja essa MOÇÃO DE APOIO expedida às autoridades acima citadas.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 18 de setembro de 2023.

  
Vania Aparecida Vieira Couto  
Vereadora

  
Paulo Henrique Chiste da Silva  
Vereador

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**MOÇÃO DE APOIO N.º 034/2023**

**MOÇÃO DE APOIO N.º 034/2023**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,  
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 18/09/2023 16º Sessão Ordinária	
(x) APROVADO ( ) REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

Os signatários da presente, vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto (União Brasil) e Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 186 e seguintes do Regime Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura a esta augusta Casa de Leis, e se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Arthur Lira (PP) e ao Deputado Federal autor Felipe Becari (União Brasil), a referida MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1897/2023, que dispõe sobre o reconhecimento da expressão VIRA LATA CARAMELO como manifestação cultural imaterial do Brasil, pelas seguintes considerações:

Considerando que o texto busca homenagear o animal ao caracterizá-lo como um dos cachorros mais populares e amados do Brasil, exaltando a mistura de raças, mostrando assim que a diversidade é uma das nossas maiores riquezas.

Considerando que a proposta do nobre Deputado Federal Felipe Becari (União Brasil/SP), que se define como um parlamentar que dentre outras causas, também defende a causa animal, e que a sugestão dessa propositura partiu das entidades que lutam pelos direitos dos animais.

Considerando que essa propositura busca abrir discussões com questões relacionadas aos maus-tratos que os animais sofrem e o parlamento é um dos espaços adequados para se discutir essa pauta.

Considerando que o escopo da propositura é fomentar a adoção desses animais e reforçar a cultura da adoção bem como o fim do preconceito contra os animais sem raça definida.

Considerando que o projeto de lei descreve os “vira-latas caramelos” como simpáticos, divertidos e leais.

Considerando que os vira-latas são os que mais sofrem com imensa dificuldade em serem adotados, são também os mais violentados nas ruas e com grande tempo em abrigos antes de serem adotados.

Considerando que a busca por esse reconhecimento (VIRA LATA CARAMELO) manifestação cultural imaterial do Brasil tem o objetivo de valorizar esses animais para que o preconceito, a violência e os maus-tratos que sofrem sejam reduzidos.

Pelas razões expostas acima, é que contamos com o apoio dos nobres pares, e se aprovada seja essa MOÇÃO DE APOIO expedida às autoridades acima citadas.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 18 de setembro de 2023.

**VANIA APARECIDA VIEIRA COUTO**  
Vereadora

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA**  
Vereador

**Publicado por:**  
Wilson Chiste Fleming  
Código Identificador:6059DC1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 20/09/2023. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>